



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO)	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

**CREDORES (INTERESSADO)**

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)  
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)  
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)  
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)  
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)  
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)  
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)  
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)  
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)  
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)  
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)  
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)  
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO  
(ADVOGADO)  
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)  
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)  
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)  
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)  
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)  
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)  
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)  
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)  
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)  
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)  
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK  
(ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)  
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)  
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)  
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)  
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)  
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)  
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)  
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)  
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)  
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)  
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)  
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)  
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)  
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)  
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)  
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)  
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)  
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL  
(ADVOGADO)  
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)  
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)  
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)  
 JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)  
 THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA  
 (ADVOGADO)  
 SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)  
 CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)  
 NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)  
 DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)  
 DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)  
 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  
 NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)  
 JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)  
 VALDIR RUBINI (ADVOGADO)  
 DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)  
 LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)  
 IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)  
 ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)  
 HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)  
 MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)  
 BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
 RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)  
 RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)  
 HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)  
 MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)  
 JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)  
 DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)  
 ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)  
 GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)  
 SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
 MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)  
 JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
 ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)  
 JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)  
 RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)  
 JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)  
 JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)  
 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
 (ADVOGADO)  
 KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)  
 CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)  
 MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)  
 FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)  
 SARA VALADARES (ADVOGADO)  
 RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)  
 TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH  
 (ADVOGADO)  
 LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)  
 PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA  
 (ADVOGADO)  
 ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)  
 GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)  
 MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64790 35	25/09/2019 10:46	<a href="#">RMA Agosto 2018</a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**GRUPO ASSIS FORTES**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**AGOSTO/2018**

**Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140**



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de agosto de 2018 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

**Sæcularis Administração Judicial Ltda**

**Jorge Ivan Teles de Sousa**

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



## ÍNDICE

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN .....</b>	<b>2</b>
<b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....</b>	<b>2</b>
3.1. INADIMPLÊNCIA.....	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS .....	4
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL .....	4
<b>4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO .....</b>	<b>9</b>
<b>5. FATOS RELEVANTES .....</b>	<b>11</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

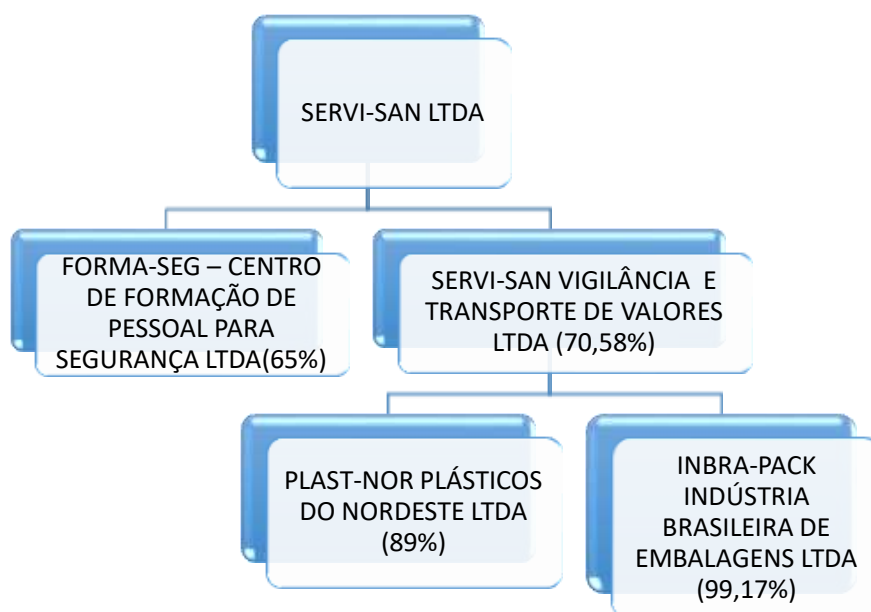
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



## 2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

### 3.1. INADIMPLÊNCIA

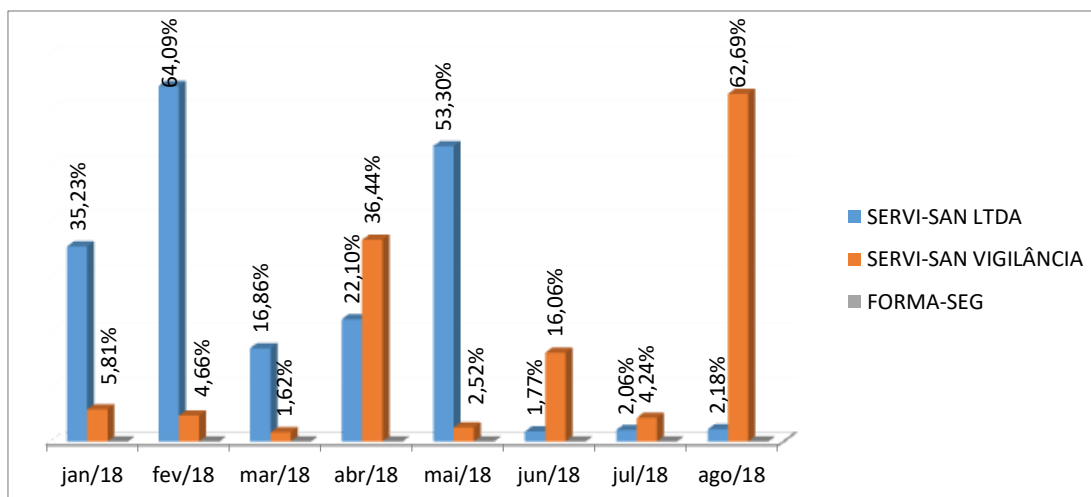
A inadimplência é um problema que afeta as empresas brasileiras de forma significativa e é o resultado do fato de ter de um lado um cliente, que não tem



como honrar seus compromissos como planejado e, de outro uma empresa que depende desses valores para manter a sua financeira em dia.

Com relação às Recuperandas é preciso olhar outros fatores envolvidos no processo, como o setor de atuação das empresas e o perfil dos clientes, que em sua maioria são órgãos públicos.

A seguir, de acordo com dados recebidos, é possível verificar a inadimplência mensal, com posição em agosto/2018.



Os dados apresentados no gráfico acima não consideraram os valores das Repactuações ainda não reconhecidas pelos clientes. Estão considerados os valores de todos os serviços prestados, faturados ou não, vencidos em cada mês e ainda não recebidos até agosto/2018.

A empresa Forma-seg não faturou no período considerado acima. E as empresas Inbra-Pack e Plast-nor não apresentaram dados da inadimplência, justificando que os valores são recebidos, dentro do mesmo mês, através do desconto de faturas em Bancos.



### 3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em agosto de 2018 as empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 24 (vinte e quatro) contratos ativos, conforme alterações demonstradas a seguir:

SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
ago/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	19		
	MARIA REGINA SOUSA			220,08
<b>SALDO</b>	<b>Nº de contratos ativos</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
SERVI-SAN LTDA				
ago/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	6		
<b>SALDO</b>	<b>Nº de contratos ativos</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

#### 3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	543.584,08	602.508,71
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>543.584,08</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTA A RECEBER</b>	<b>25.169,59</b>	<b>0,00</b>



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



OUTROS RECEBIMENTOS	518.414,49	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>602.508,71</b>
ADIANTEMENTOS	0,00	10.221,27
CUSTOS / DESPESAS	0,00	79.978,10
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	6.090,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	2.000,00
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	32.645,92
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	377.165,02
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS	0,00	94.407,78
<b>TOTAL</b>	<b>543.584,08</b>	<b>602.508,71</b>

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros Recebimentos" em agosto/2018 corresponde a adiantamentos de clientes e resgate judicial.

Em agosto de 2018 foi regatado o valor de R\$ 392.169,67 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas.

Na rubrica "outros pagamentos" refere-se a bloqueios judiciais e pagamento de juros e tarifas bancárias e devolução de cauções.

### 3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	1.688.413,33	1.710.400,86
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>1.688.413,33</b>	<b>0,00</b>



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



CONTA A RECEBER	133.095,42	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	1.555.317,91	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710.400,86</b>
ADIANAMENTOS	0,00	41.379,22
AQUIS. DE IMOBILIZADO	0,00	488,50
CUSTOS / DESPESAS	0,00	462.042,17
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	17.456,10
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	3.341,43
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	1.185.693,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.688.413,33</b>	<b>1.710.400,86</b>

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros recebimentos" em agosto/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo, adiantamentos de clientes, alugueis, parcela da venda de armas e Resgates Judiciais.

Em agosto de 2018 foi regatado R\$ 1.374.196,36 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas

A rubrica "outros pagamentos" é composta basicamente por bloqueios judiciais, juros e tarifas bancárias e devolução de valores.

### 3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	5.981,00	5.981,70
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>5.981,00</b>	<b>0,00</b>
CONTA A RECEBER	52,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	5.929,00	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.981,70</b>
CUSTOS / DESPESAS	0,00	732,15
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	58,52
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	5.191,03
<b>TOTAL</b>	<b>5.981,00</b>	<b>5.981,70</b>

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.

A rubrica "outros pagamentos" é composta basicamente por bloqueios judiciais, juros e tarifas bancárias e devolução de valores.

### 3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	1.813.410,74	2.054.013,52
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>1.813.410,74</b>	<b>0,00</b>
COBRANCA DE CLIENTES	385.057,37	0,00
DEPOSITOS	326.610,68	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	1.101.742,69	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.054.013,52</b>
DEDUÇÃO DO CRÉDITO DO CLIENTE	0,00	496,80
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	2.005.962,81
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	46.112,84
TRANSFERENCIA SAIDA	0,00	1.441,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.813.410,74</b>	<b>2.054.013,52</b>



A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

### 3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	80.418,97	136.544,79
RECEBIMENTO	80.418,97	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	80.418,97	0,00
PAGAMENTO	0,00	136.544,79
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	136.544,79
<b>TOTAL</b>	<b>80.418,97</b>	<b>136.544,79</b>

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica "Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.



#### 4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em agosto de 2018 houve peticionamentos no processo principal e em processos autônomos, conforme relação a seguir:

- Petição solicitando intimação pessoal do Secretário de Saúde do Estado do Piauí para cumprimento de despacho (ID 3124452);
- Petição apresentando manifestação acerca da solicitação de manifestação pelo Ministério Público do estado do Piauí (ID 3108831);
- Petição apresentando Quadro Geral de Credores (ID 3098896);
- Petição impugnando credor (Processo 0816241-79.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0815816-52.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0815455-35.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0817512-26.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811488-79.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0816569-09.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0815019-76.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0815773-18.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0816954-54.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0816877-45.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0816411-51.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811137-09.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811152-75.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811148-38.2018.8.18.0140).



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



- Petição habilitando credor (Processo 0812841-57.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811116-33.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811145-83.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811124-10.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811130-17.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0812335-81.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811143-16.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811119-85.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0812337-51.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811117-18.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0809407-60.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811094-72.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0810887-73.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0810019-95.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0810877-29.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811099-94.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0821600-44.2017.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0812333-14.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811103-34.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0808659-28.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0816554-40.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811112-93.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811106-86.2018.8.18.0140).



- Petição habilitando credor (Processo 0811495-71.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0801022-26.2018.8.18.0140).
- Petição habilitando credor (Processo 0811742-52.2018.8.18.0140).

Neste período foram mantidas as reuniões regulares com as Recuperandas, bem como reuniões com o Juiz da Recuperação Judicial e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.

## 5. FATOS RELEVANTES

Em decorrência da dificuldade de pagamento dos impostos, especialmente os impostos federais, as Recuperandas não conseguiram emitir as Certidões Negativas, necessárias para participação em licitações. No entanto, já está sendo analisada a legislação que permite o parcelamento Especial para Empresas em Recuperação Judicial e as chances de negociação com a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN são reais.

Neste período ocorreram alguns pagamentos decorrentes de acordos fechados com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/TJPI.

## 6. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

